SULAMERICANA

www.escolasulamericana.com.br

Manual do aluno

Escola SULAMERICANA

www.escolasulamericana.com.br

Aos Pais:

"Os pais podem dar alegria e satisfação a um filho, mas não há como lhe dar felicidade. Os pais podem lhe aliviar o sofrimento e vontades enchendo-o de presentes, mas não há como lhe comprar felicidade. Os pais podem ser muito bem sucedidos e felizes, mas não há como lhe emprestar esta felicidade. Mas os pais podem aos filhos dar muito amor, carinho, respeito. Ensinar tolerância, solidariedade e cidadania. Exigir reciprocidade, disciplina, religiosidade, reforçar a ética e a preservação da Terra. Pois é de tudo isso que se compõe a autoestima. É sobre a autoestima que repousa a alma, e é nesta paz que reside a felicidade." ***Içami Tiba***

Aos Educandos:

Querido Aluno,

É grande a nossa felicidade em tê-lo conosco para mais um Ano Letivo.

Todo caminho pautado no afeto, compromisso, persistência, disciplina, responsabilidade e respeito é caminho que nos leva à solidez de bons e felizes resultados. Estaremos ao seu lado contribuindo para a construção do seu conhecimento e orientando-o de forma que seja utilizado para o seu crescimento como ser humano digno, como cidadão consciente, responsável e comprometido em contribuir para a evolução saudável do nosso planeta sobre todos os aspectos: físico, moral, emocional e afetivo. Lembre-se: o maior bem que possuímos é o conhecimento adquirido e o bom uso que fazemos dele. Sentimo-nos muito orgulhosos em contribuir para o seu crescimento, formação e, por isto, fazer parte da sua vida. Seja feliz e tenha sucesso

MANUAL DO EDUCANDO E DA FAMÍLIA

Através deste Manual, que poderá ser consultado sempre que necessário, aqui você terá acesso a informações referentes às rotinas e procedimentos adotados pelo regimento da Escola Sulamericana. Esperamos que ele o ajude a organizar e cumprir com sucesso os compromissos da sua vida escolar.

FILOSOFIA DA ESCOLA SULAMERICANA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica da Sulamericana fundamenta-se na teoria Sócio - Interacionista, que parte da concepção de que, a criança é um sujeito social e histórico, um ser em processo de desenvolvimento nas esferas sociais, emocionais, afetivas, cognitivas e motoras.

Desde a Educação Infantil a criança constrói conhecimentos significativos, partindo da sua interação com o outro. O educador é o articulador do processo de ensino aprendizagem, envolvendo o educando em atividades desafiadoras.

Nesse sentido, os desafios propostos em cada disciplina promovem a construção de competências e habilidades fazendo com que os educandos atuem como sujeitos ativos e criativos, assim, para mantê-los informados, expomos a seguir uma síntese da nossa proposta pedagógica, bem como dados importantes do cotidiano da criança na escola e acompanhamento da Família.

EQUIPE PEDAGÓGICA

Para desenvolver todas as ações pedagógicas, realizamos um trabalho conjunto em que Direção, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e Professores atuam de forma cooperativa e responsável.

Direção Geral: Sara Campos e Alessandra Cardoso
Gestão Administrativa: Erick de Lauro e Lívia de Lauro
Direção Pedagógica: Renata Viviane Carvalho
Orientação Educacional: Vania Costa

Coordenação Pedagógica

Educação Infantil e Ensino Fundamental I: Marcia Pimenta
Ensino Fundamental II e Médio: Renata Amorim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio:
MATUTINO – 7h10min às 12h40min
ATRASOS, FALTAS E SAÍDAS EXTRAS

1. Tolerância para atraso de 10 minutos. Caso ultrapasse este período o educando aguardará o toque para o segundo horário no pátio do andar térreo. Após o horário de saída só será permitida a permanência do educando na escola por 20 minutos no aguardo do portador, salvo motivo de força maior, justificado à Secretaria da Escola.

2. A carga horária do Ensino Fundamental II é de 6 ou 7 horas-aulas semanais e Médio 7 aulas.

3. Em caso de **FALTAS POR DOENÇA** ou **CONSECULTIVAS** (por qualquer outro motivo), a família deverá comunicar à escola por meio de telefonema, e-mail /clip escola.

4. Não há intervalo entre as aulas, portanto o educando deverá permanecer na sala aguardando a troca de professores, ou salvo quando tem a sétima aula.

5. O educando terá um intervalo de 30 minutos para lanche e recreio e 10 minutos antes da sétima aula para um lanche rápido e prático. .

6. Não é permitida a saída do educando antes do término das aulas.

7. Saídas extras, ou seja, dispensa antes do término das aulas, só serão concedidas através da solicitação dos pais ou responsáveis por escrito e com a devida autorização do Serviço de Orientação ou da Coordenação Pedagógica.

UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo (blusa da escola e calça jeans azul escuro, liso sem rasgos) e evitando sandálias rasteiras sem serem presas e de salto. O recomendado é sapatilha ou tênis.

Para as AULAS DIÁRIAS: Camisa padronizada da Escola e calça Jeans azul escuro, liso e sem rasgos.

Para as AULAS DE EDUCAÇÂO FÍSICA: Camiseta da escola e calça de malha somente no momento da aula da disciplina.

Não fazem parte do uniforme: bonés, chapéus, dentro ou fora da sala de aula; chinelo, sandália rasteira ou tamanco.

Quando acontecer algum imprevisto, a família deverá comunicar por escrito no diário do educando o motivo. Para evitar extravios de roupas, uniformes e agasalhos, aconselhamos que grave o nome do educando em todos os seus pertences. Nas atividades extraclasses, de cunho pedagógico, o educando só participará se estiver devidamente uniformizado.

ATENDIMENTO E CONTATO COM A FAMÍLIA

1. Agendar na Secretaria atendimento com Coordenação e Orientação.
2. Atendimento pelo Professor: somente nos Plantões Pedagógicos (Agendados pela escola)

DIREITOS DO EDUCANDO

1. Ser informado do Regimento, programas de curso, sistema de avaliação e Calendário Escolar;
2. Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
3. Ser orientado em suas dificuldades, necessidades, dúvidas;
4. Ser ouvido em suas queixas ou reclamações;
5. Defender-se quando acusado de qualquer falta, fazendo-se representar pelos pais ou responsável legal;
6.S er respeitado, sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor;
7. Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe, que haja consenso, sendo representado pelo líder e vice líder de sala;
8. Participar de todas as promoções e iniciativas e eventos da Escola;

DIREITOS DO EDUCANDO

9. Utilizar-se, sempre que possível, das instalações e dependências da Escola, na forma e nos horários para isso reservados;

10. Submeter-se à verificação de aprendizagem de Segunda Chamada, quando por motivo de saúde, comprovado por atestado médico, quando houver falta. Nesse caso, fica a critério da Coordenação Pedagógica da Escola e dos professores a determinação do dia e do horário que a atividade será realizada pelo educando (em turno oposto ao que ele estuda);

11 . Participar dos Estudos de Recuperação, respeitando os dispositivos regimentais;

12. Tomar conhecimento, através do boletim escolar, do resultado final das avaliações ao longo do bimestre;

13. Receber seus trabalhos, tarefas e atividades avaliativas corrigidas e avaliadas;

14. Apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável, para fins de saída antecipada ou com outro portador;

15. Requerer cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência, quando de maior idade ou através do responsável, quando menor;

16. Ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem **preferência pelos Diretores, professores, funcionários e colegas;**

17. Receber em igualdade de condições a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social ou recreativo que o Estabelecimento proporcionar;

DEVERES DO EDUCANDO

1. Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas em seu horário de aula e devidamente uniformizado;

2. Ser assíduo. No dia subsequente à falta, o (a) educando (a) deverá apresentar atestado ou exame médico ou justificativa escrita, encaminhada e assinada por um de seus responsáveis. Vale ressaltar que faltas só serão justificadas se um Atestado Médico for apresentado à Escola até 48 horas após a ausência do educando. Lembramos que, conforme a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o (a) educando (a) – para ser aprovado – precisará ter a frequência mínima de 75% do total de dias letivos;

3. Respeitar as normas disciplinares da Unidade Escolar, dentro ou fora dela;

4. Contribuir no que lhe couber, para a manutenção do bom nome da Unidade Escolar;

5. Colaborar na preservação do patrimônio, respondendo e indenizando pelo prejuízo, quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;

6. Avisar com antecedência à Coordenação, Orientação, Diretoria o seu afastamento temporário por motivo de doença ou outro, justificando sua ausência quando solicitado;

7. Cumprir com rigorosa exatidão as determinações da Diretoria, Coordenação, Orientação, tratando com respeito professores, funcionários e colegas;

DIREITOS DO EDUCANDO

8. Agir com probidade na execução dos trabalhos e atividades promovidas pela Unidade Escolar respeitando os prazos, estudando, realizando as atividades, portando todos os materiais escolares solicitados, mantendo-os em ordem de modo a poder utilizá-lo quando necessário;

9. O educando deverá criar o hábito de estudo, realizando suas atividades de casa e sala, revendo todos os conteúdos trabalhados diariamente em sala de aula;

10. Ser assíduo, pontual e zelando pela higiene pessoal, apresentando-se com asseio e devidamente uniformizado;

11. Zelar e colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza e conservação das instalações em todas as dependências da Unidade Escolar;

12. Abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;

13. Zelar pelo bem comum da escola prestigiando suas iniciativas, participando com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;

14. Tratar com urbanidade e respeito toda comunidade escolar.

15. Entregar aos seus responsáveis todas as correspondências (circulares, comunicados e informativos...) enviadas pela Escola, principalmente o Boletim, devolvendo-as assinadas, quando for o caso, e no prazo estabelecido;

DEVERES DO EDUCANDO

16. Cuidar de seus pertences. Os objetos de valor não deverão ser trazidos à Escola, pois não nos responsabilizaremos se forem extraviados ou danificados. Todos os objetos encontrados pelas dependências da Escola ficarão à disposição do dono na secretaria, durante o período de seis meses, após isso será doado caso o dono não apareça;

17. Atender à convocação da Direção, do corpo Técnico-Pedagógico e professores executando as tarefas designadas pelos mesmos;

18. Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;

19. Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização da Coordenação/Orientação.

20. Trazer diariamente a agenda e o material escolar necessário às aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro educando e ou recusar-se a fazer as atividades solicitadas pela falta dos mesmos, podendo voltar para casa caso esteja sem o livro didático, que permeia toda a aula de uma manhã;

21. Através de pais e responsáveis, pagar com pontualidade a anuidade, suas prestações ou demais encargos e taxas escolares, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que se firma automaticamente com a matrícula;

22. Atender os dispositivos do Regimento Escolar.

CONDUTAS INACEITÁVEIS

1. Atrapalhar ou tumultuar as aulas com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, gritos, vocabulário impróprio, etc.

2. Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor;

3. Ocupar-se durante as aulas de atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares (álbuns, revistas, celulares, dispositivos de áudio, etc.). Todo e qualquer material fora do contexto programado pelo professor, será recolhido pelo mesmo e entregue ao educando no final das aulas, na saída. Em caso de reincidência, o material recolhido só será entregue a um de seus responsáveis pela coordenação ou orientação;

4. Utilizar instrumentos musicais ou som na sala de aula ou nos espaços próximos a salas de aula em que estiver ocorrendo aulas;

5. Ingerir qualquer tipo de alimento durante as aulas;

6. Usar boné ou chapéu durante as aulas, usar fone de ouvido;

7. Cometer injúria ou agressão verbal ou física a qualquer colega, professor ou funcionário da Escola;

8. Fazer-se acompanhar dentro da Escola de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem a devida autorização dos órgãos competentes: Direção, Coordenação, Orientação.

9. Trazer ou fazer uso, dentro das dependências da escola, de qualquer objeto, substancia ou material que atente contra a sua integridade física ou de terceiros.

10. Causar danos ao patrimônio da Escola;

11. Comemorar aniversários de colegas com manifestações de mau gosto, tais como, jogar ovos, farinha, líquidos em geral, etc.

OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

SANÇÕES APLICÁVEIS AO EDUCANDO PELO PROFESSOR:

1. Advertência oral;

2. Advertência oral com comunicado;

3. Envio do comunicado de Rendimento Pedagógico;

4. Afastamento da sala de aula com registro de ocorrência na agenda do aluno e encaminhamento à Coordenação, Orientação, Direção.

SANÇÕES APLICÁVEIS AOS EDUCANDOS PELA EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:

A infração a qualquer dos deveres e a transgressão das proibições, conforme a gravidade das faltas e das penalidades cometidas, a reincidência na infração ou o registro acumulativo das ocorrências, o aluno estará sujeito à seguinte ordem de sanções:

1. Comunicado de Atendimento;

2. Advertência verbal;

3. 1ª Advertência escrita;

4. 2ª Advertência escrita com registro e solicitação da presença dos pais;

5. Suspensão temporária de aulas e atividades;

6. Suspensão por dia(s) a critério da Direção, Orientação, Coordenação, conforme a gravidade da falta cometida.

7. Transferência de turno (quando houver turma correspondente no turno oposto) como medida pedagógico-educativa, a qualquer tempo, mediante consenso da equipe pedagógica.

8. Cancelamento da Matricula

9. Matrícula condicionada para o ano seguinte

10. Recusa à renovação da Matrícula

Observação: As sanções aplicadas aos educandos a partir da advertência escrita serão comunicadas à Família e registradas pela Coordenação Pedagógica em suas respectivas fichas.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que, juntamente com a Equipe Técnico-Pedagógica e o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola;

Ao final do ano letivo, haverá um Conselho de Classe, quando então será feita uma análise da conduta do educando que poderá resultar em:

a) Carta de elogio;

b) Orientação;

c) Matrícula condicionada;

d) Matricula recusada.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da escola

SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

MÉDIA: O educando será considerado aprovado ao final do ano letivo se obtiver, no mínimo, média 6,0 (seis) em cada disciplina.

2ª CHAMADA

Constitui direito de o educando realizar as avaliações em 2ª Chamada nos casos previstos abaixo:

1. Por razões de luto (no prazo previsto em lei)

2. Por afastamento das atividades escolares por recomendação médica

3. Quando doente sem possibilidades de locomoção física

4. Quando em atividades promovidas pela Escola

5. Por convocação oficial

Mediante os seguintes procedimentos:

1. Comunicação imediata pela família a respeito do motivo da ausência

2. Dirigir-se ao setor Financeiro para preenchimento do Requerimento de 2ª Chamada e pagamento da taxa fixada para realização da 2ª chamada no prazo de 48horas da realização da avaliação em que o educando esteve ausente.

3. Comparecimento na data e horário indicado pela Coordenação para realização da(s) prova(s) de 2ª Chamada usando o uniforme da escola.

4. Não existem avaliações de 2ª Chamada na 4ª Unidade

5. Não há 2ª chamadas para avaliações realizadas em período de Recuperação (Paralela ou Final)

Observação: A justificativa apresentada ou a apresentação de atestados (médicos, de comparecimento e outros) não isentam o pagamento da taxa para realização 2ª Chamada. Estes procedimentos apenas habilitará o aluno a fazê-la

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

RECUPERAÇÃO PARALELA

Ao final da 1ª e 2ª unidade será oferecida ao educando a possibilidade de inscrever-se para os estudos de recuperação. A Recuperação Paralela ocorre simultânea à unidade seguinte. O educando terá uma reorientação com o professor da disciplina em que se inscreveu, fará uma lista de exercícios e a avaliação. O educando deverá obter ao final da recuperação média 6,0 (média máxima a ser conferida ao final da Recuperação Paralela) que substituirá a média da unidade, se esta seja inferior à obtida na Recuperação Paralela, ou seja, prevalecerá a maior média do educando considerando a média da Unidade e a média da Recuperação Paralela.

Junto com o boletim da unidade irão as indicações das disciplinas em que o educando poderá se inscrever e orientações para a inscrição junto ao Setor Financeiro.

A opção de o educando realizar Recuperação Paralela ou não e em qual (is) disciplina(s) é de livre decisão da família. Não há 2ª chamada de avaliações e trabalhos de Recuperação Paralela.

RECUPERAÇÃO FINAL

Ao final do ano letivo, o educando que não lograr aprovação poderá recorrer aos estudos de Recuperação Final em que, por um período, terá aulas com os professores das disciplinas em que não foi aprovado, realizarão atividades e avaliações em que para aprovação, deverá obter, no mínimo, média 5,0(cinco). Esta média substituirá a média do Ano Letivo.

A opção do educando de realizar Recuperação Final ou não, é de livre decisão e inteira responsabilidade da família. Não há 2ª chamada de avaliações e trabalhos de Recuperação Paralela. A família deverá fazer a inscrição no Setor Financeiro da escola.

ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO

Não existe uma fórmula pronta para ser dada, mas com algumas dicas, com certeza, o seu desempenho poderá ser muito bom.

Vamos lá, então?

1. Preste atenção às aulas! Assim você terá um bom desempenho.
2. Os materiais para aula devem estar sempre bem organizados.
3. Utilize um caderno para anotações e resolução de atividades.
É nele que você vai escrever todas as observações que julgar importantes e necessárias para o seu aprendizado de forma significativa, aprofundada e segura. O caderno é o livro de autoria do educando. Seja organizado (a) em suas anotações, resoluções de exercícios e avaliações.

4. Procure estar envolvido nas aulas e participar das atividades.

5. Nunca saia da sala de aula com dúvidas. Seu (sua) professor (a) é seu (sua) melhor orientador (a).

6. Em casa, crie seu próprio esquema com os aspectos mais importantes do conteúdo trabalhado.

7. Sempre estude os conteúdos dados em sala de aula com atenção, não deixe de cumprir suas tarefas e evite estudar nas vésperas das avaliações, pois o seu aprendizado tem que ser continuo.

8. Em casa, crie um ambiente favorável à sua aprendizagem escolhendo um local tranquilo sem barulhos e sem a presença de aparelhos de televisão, som, celular e sem movimento das pessoas da casa.

9. Não copie tarefas dos colegas, pois essa atitude não irá contribuir para o seu crescimento.

10. Corrija suas tarefas na aula com atenção e comprometimento, pois o erro quando entendido, é também uma excelente forma de aprendizagem.

11. Sempre que necessário consulte o seu dicionário e a sua gramática, eles podem ajudá-lo.

12. A leitura é de fundamental importância para quem deseja escrever bem.

13. Mantenha-se informado sobre os acontecimentos lendo e ouvindo jornais, revistas, etc.

14. Faça bom uso da internet utilizando-a como meio de reforçar o seu aprendizado dos conteúdos, para fazer boas leituras se informar e ampliar os seus conhecimentos.

15. Para finalizar, mantenha-se calmo nas avaliações, pois seguindo todos os passos anteriores, com certeza você terá êxito nos resultados.

16. Esperamos que essas “dicas” possam auxiliá-lo. Muitas pessoas podem ajudá-lo, porém só você tem o poder de mobilizar forças para superar dificuldades e obstáculos.

Seja Bem Vindo!

Estamos de braços abertos